



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6768, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **RENATA MACHADO DE MELLO CALVENTE ARANDA**, matrícula Siape nº 1818439, CPF nº 103.044.737-31, da função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Pessoas, Microseguros e Planos de Previdência Complementar – COPEP, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.735, de 29 de novembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, seção 2, página 32.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **SIMONE DE OLIVEIRA TRALHÃO**, matrícula Siape nº 1818395, CPF nº 014.903.357-57, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Pessoas, Microseguros e Planos de Previdência Complementar – COPEP, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

Superintendente Substituto